



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

## Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"*Decreta Ponto Facultativo no Município de Heliadora nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, e dá outras providências.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 74, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELA LEI Nº. 955 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** no município de Heliadora nos dias **28/02/2022**, Segunda Feira de Carnaval, e no dia **02/03/2022**, Quarta Feira de Cinzas.

**Art. 2º.** Nas datas acima mencionadas funcionarão normalmente os Serviços da UBS – 24 horas e o Setor de Limpeza Pública do Município.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Heliadora/MG, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Alex Leopoldino de Lima  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 10/02/2022  Superintendente de Controle Interno

Márcio Alessandro Fernandes  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO